

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 8 DE MARÇO DE 2012

Nº 5/2012

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda e António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública com 2 presenças.

- Sr. Laudemiro da Silva Carvalho, residente no Lugar do Meio do Povo, freguesia de Poiares. Solicitou à Câmara uma solução e resposta ao ofício sobre o problema das atividades desenvolvidas no café, situado no rés do chão da sua habitação, nomeadamente quanto ao ruído produzido.

- Sr. Jacob Ferreira, residente em S. Domingos, Peso da Régua. Solicitou à Câmara informação de como resolver o problema de uma rutura de um tubo de saneamento.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de dois documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

HAGES – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO LDª

QUINTA STª MARIA, GODIM

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE

HABITAÇÃO COLETIVA

33 - Pela Divisão de Gestão do Território, foi presente uma informação do teor seguinte:

“ Nos termos do n.º 2 do artigo 71º do RJUE, a admissão de comunicação prévia, caduca se no prazo de um ano não for efetuado o pagamento das taxas devidas que de acordo com o n.º 3 do art.º 3 do D.L. 26/2010, o referido prazo foi elevado ao dobro – 2 anos.

Nos termos do n.º 5 do art.º 71º, as atividades são declaradas pela câmara municipal com audiência prévia do interessado – 10 dias”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

JOSÉ CÂNDIDO LEITE BORGES

FONTELAS, PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE

COMPROPRIEDADE

34 – Foi presente um requerimento de José Cândido Leite Borges Ferreira, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 102-A.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da informação do G.F. propõe-se dar parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 23 de fevereiro a 7 de março/2012 – Saldo do dia 7 de março – Sessenta e cinco mil, cento e oito euros e vinte nove cêntimos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO

COELHO SILVA

URB. URTIGOSA BL.17 R/C , DTº

LAMEGO

TROCA DE LUGAR NA FEIRA

35 - Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Carneiro Coelho Silva, feirante com o lugar n.º 80, a requerer a troca de lugar da feira com a Srª Anabela Pinho Silva Baio, com o lugar n.º 96.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art. 34 do regulamento da atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária”.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.

COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR MENSAL

36 - Foi presente um requerimento dos comerciantes do mercado municipal a requererem a revisão do valor mensal da renda do mercado municipal.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Para análise de V. Ex.^a, informo que do nosso regulamento da tabela de taxas e licenças constam as seguintes taxas:

As lojas do mercado municipal pagam por m² ou fração e por mês – com acesso exterior 2.99 € - com acesso interior 1,81 €.

As bancas do mercado pagam cada e por mês – banca grande 8,86 € - banca pequena 5,94 €.

A estes valores acresce o valor do terrado – por dia com banca – 1,86 €.

As lojas do mercado têm maioritariamente uma área de 24 m² e pagam mensalmente um valor de 43,44 €. Uma banca do mercado ronda mensalmente o valor de 53,50 €, a este valor ainda acresce o preço do cartão do mercado que é de 23,20 € e a sua renovação anual no valor de 8,12 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade, atendendo que os valores fixados na tabela de taxas e licenças em vigor se encontram congelados desde 03/03/2009, indeferir o requerido.

AGRO – FEIRA INTERNACIONAL DE

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ALIMENTAÇÃO

DE BRAGA

37 - Foi presente um requerimento da AGRO – Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação de Braga, a solicitar autorização para a colocação de pendões publicitários nas ruas do município, isentos de taxas de publicidade.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Informo V. Ex.^a que em relação a este pedido de colocação de pendões para efeitos de publicidade de produtos de natureza regional, este tipo de eventos bem como do âmbito cultural e desportivo, têm sido isentos de pagamento de taxas.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar e isentar o requerido, desde que a colocação do material publicitário, não seja fixado em infra- estruturas da EDP e que o mesmo seja removido uma semana após a data do evento.

DOURO RIO

FERNANDO COLUMBANO DA SILVA

PEDIDO DE LICENCIAMENTO

38 - Foi presente um requerimento do Sr. Fernando Columbano da Silva, Administrador Único da Sociedade “ Columoveis S.A “, responsável pelo Rio - Bar Esplanada, a solicitar licença de ruído para os seguintes eventos:

- Dia 03 de março (Musica ao vivo c/ Dançarina) a partir das 21h às 02h do dia 04.03.2012, no espaço interior do bar.
- Dia 10 de março (Karaoke) das 21h às 02h do dia 11.03.2012, no espaço interior do bar.
- Dia 17 de março (Música ao vivo) das 21h às 02h do dia 18.03.2012, no espaço interior do bar.
- Dia 24 de março (Karaoke) das 21h às 02h do dia 25.03.2012, no espaço interior do bar.
- Dia 31 de março (Música ao vivo) das 21h às 02h do dia 31.03.2012, no espaço interior do bar.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2.

A taxa a pagar é de 15 € por evento.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, o evento do dia 3 de março.

Remeta-se à próxima Reunião de Câmara para ratificação deste despacho e deliberação quanto aos restantes eventos”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho referente ao dia 3 de março, autorizando os restantes eventos.

JOSÉ TEIXEIRA PICÃO

OLIVAL BASTO –

PESO DA RÉGUA

TRANSFERÊNCIA DE QUIOSQUE

DE VENDA DE GELADOS OLÁ

39 - Foi presente um requerimento de José Teixeira Picão, morador no Olival Basto, Peso da Régua, a requerer a transferência da titularidade da concessão de espaço público para José Teixeira Campos, residente na rua do Paço em Fontelas, Peso da Régua, por motivos de saúde.

Traz informação da Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal do teor seguinte:

“ Trata-se de um quiosque já instalado e devidamente licenciado.

De acordo com o art.º 23 do regulamento de exploração de quiosques na via pública, a autorização para a cedência a terceiros pode ocorrer por um dos seguintes factos:

- a) Invalidez do titular do quiosque;
- b) Redução a menos de 50 % da capacidade física normal do mesmo;
- c) Outos motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso pela Câmara.

Foi presente pelo requerente um atestado médico atestando a sua incapacidade.

A não existir motivo de interesse público que justifique o seu indeferimento, sou de parecer que o requerido se enquadra nas alíneas a) e b) do artigo acima citado, podendo ser deferido.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, deferindo o requerido.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO
À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE
MARIA EVANGELINA DA GRAÇA RODRIGUES
BAIRRO N.SRª DO SOCORRO, CASA 16
PESO DA RÉGUA

40 - Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente a Maria Evangelina da Graça Rodrigues, residente no Bairro N. Srª do Socorro, casa n.º 16, Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO
À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE
MARIA ARMINDA ELIAS
LUGAR DO OUTEIRO - FONTELAS
PESO DA RÉGUA

41 - Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente a Maria Arminda Elias, residente no Lugar do Outeiro, Fontelas, Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO
À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE
ANTÓNIO ALBERTO GUEDES MESQUITA
LOUREIRO
PESO DA RÉGUA

42 - Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente ao Sr. António Alberto Guedes Mesquita, residente em Loureiro, Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO
PARQUE DE ESTACIONAMENTO E
ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE
- ERROS E OMISSÕES APROVADOS

43 - Foi presente para ratificação a aprovação da lista de erros e omissões da obra “ Construção de Auditório, Parque de Estacionamento e Arranjo da Área Envolvente – Erros e Omissões.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Aprovado.

À reunião de Câmara para ratificação”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA

RUA DOS CAMILOS

PESO DA RÉGUA

VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS

CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO

44 - No seguimento da deliberação n.º 76 de 21/04/2011, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ ... Nestes termos propõe-se aos interessados, que:

Não estando em causa condições de solidez, segurança e salubridade, numa perspetiva de interesse público e não privado, o Auto de vistoria é enviado ao requerente/interessados para os efeitos que tiver por conveniente, e apenas serve como opinião técnica”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.
